

**PORTARIA Nº 244-A/2013**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESPONSÁVEL PELAS APLICAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO pelo exercício da atividade de responsável pelas aplicações de recursos do Regime Próprio de Previdência Social**, ao Servidor Municipal Concursado, **CARLOS CÉSAR HANSEN**, como **GESTOR DO FAPPS** – Fundo de Aposentadoria, Pensão Previdenciária do Servidor Público Municipal, em virtude da aprovação no Exame de Certificação da ANBIMA – CPA-10, conforme determina a Lei Municipal nº 2.737/2010, art. 7º, a contar de 14.07.2013 a 15/06/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de julho de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 15.07.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento